Câmara Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep 35588-000
CGC: 20.896.031/0001-80 - Email: secretaria@camaraarcos.mg.gov.br Fone (37)3351-3422

DECRETO LEGISLATIVO Nº 110 DE 06/12/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO HONROSA AO SR. PEDRO EVANGELISTA RODRIGUES".

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO HONROSA** ao Sr. **Pedro Evangelista Rodrigues** *pelos 103 anos de idade*, vividos com sabedoria e dedicação à família, além da prestação de importantes serviços sociais no Município ao longo da vida.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 06 de dezembro de 2022.

RONALDO GASPAR RIBEIRO
Vereador

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 07 de dezembro de 2022.

_____ Presidente da Câmara.

Kátia Mateus de Moura Sousa 1ª Secretária.